SENTENÇA

Processo Digital n°: 1000808-51.2014.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Protesto Indevido de Título

Exequente: KELLY CRISTINA MENDES

Executado: AGROTELAS FERREIRA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E TELAS

LTDA ME e outros

Vistos.

HSBC BANK BRASIL S. A. BANCO MÚLTIPLO impugnou o cumprimento de sentença, afirmando excessivo o valor. A impugnada manifestou concordância.

É o relatório.

Fundamento e decido.

A impugnada reconheceu o valor efetivamente devido, R\$ 26.488,31, não R\$ 28.023,09.

Diante do exposto, acolho a impugnação e reduzo o valor da execução. Ao mesmo tempo, pago o valor devido, julgo extinto o processo, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos.

Desde logo, expeçam-se mandados de levantamento em favor da autora e de sua advogada, respectivamente R\$ 24.131,74 e R\$ 2.356,57.

P.R.I.C.

São Carlos, 23 de dezembro de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França

Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA